



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº264/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REFEITA A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA ESTRADA MAJOR JOSÉ ISIDRO, NO CRUZAMENTO PRÓXIMO A EMPRESA SORVETERIA REMA E EMPRESA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUAMAT, EM QUATIS-R.J.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, a possibilidade junto ao órgão competente que seja refeita a pintura da faixa de pedestre na rua Estrada Major José Isidro, no cruzamento próximo a Empresa Sorveteria Rema e Material de Construção Quamat.

Justificativa: A faixa de pedestres encontra-se apagada, sem condições de visualização, colocando em risco, os munícipes que necessitam utilizar a referida faixa para atravessar de um lado para outra rua, cuja a renovação da pintura é necessária, por trata-se de medida preventiva, que evitará acidentes no referido local.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/06/2025.

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 17/06/2025	
às, 12h 09min	
<i>[Assinatura]</i>	
Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.: